



Ata N° 14/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), sob a presidência, em exercício, da Vereadora Analice Pavan. Procedida a verificação de presença, constatou-se quórum regimental, estando presentes as Vereadoras Analice Pavan e Karine Mocellin Grecco Ferreira. Registrou-se a ausência da Vereadora Rosmari de Assis. Na sequência, a Vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, submetida à apreciação, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, observada a ordem dos trabalhos prevista no Regimento Interno, a Presidente comunicou o recebimento do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 24/2026, encaminhado para instrução da Comissão, e procedeu à designação da relatoria, nomeando a Vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira como relatora da matéria. Ato contínuo, registrou-se que os Projetos de Lei Ordinária do Executivo n° 23/2026 e n° 26/2026 receberam orientação jurídica da Procuradoria Legislativa, conforme solicitação das respectivas reladoras, razão pela qual prosseguiu-se com a instrução das referidas matérias. Concedeu-se a palavra à Vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, relatora do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 23/2026, para apresentação de seu voto de relatoria, a qual apresentou voto favorável à tramitação da matéria. Submetido à discussão e deliberação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade das presentes, convertendo-se em parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 23/2026, nos termos do art. 65, § 8º, inciso I, do Regimento Interno. Na sequência, para dar continuidade à instrução das matérias, a Presidente em exercício transmitiu temporariamente a condução dos trabalhos à Vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, que concedeu a palavra à Vereadora Analice Pavan, relatora do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 26/2026, para apresentação de seu voto de relatoria. A relatora apresentou voto favorável à tramitação da matéria. Submetido à discussão e deliberação, o voto foi aprovado por unanimidade das presentes, convertendo-se em parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 26/2026, nos termos do art. 65, § 8º, inciso I, do Regimento Interno. Concluída a deliberação, a condução dos trabalhos foi devolvida à Vereadora Analice Pavan. Em seguida, concedeu-se a palavra à Vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, relatora do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 24/2026, para apresentação de seu voto de relatoria. A relatora, no uso das atribuições regimentais, requereu a emissão de orientação jurídica pela Procuradoria Legislativa. Em razão da diligência solicitada, o prazo regimental da relatoria permanecerá suspenso até o respectivo atendimento, nos termos do art. 65, § 3º, inciso V, do Regimento Interno. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nem outros assuntos a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião. Ficou convocada a próxima reunião ordinária para o dia primeiro de junho de dois mil e vinte e



seis, às dezoito horas. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelas integrantes da Comissão.

Analice Pavan

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

Karine Mocellin Grecco Ferreira

Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2206 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 11 de junho de 2026.
DATA E HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Dia 11 de junho de 2026 com início às 08h00min até às 14h00min.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 03 de junho de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 2 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Legislativo do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2024, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Legislativo do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Alcindo Neriques Dias, em conformidade com o Parecer Prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Processo nº 140957/25.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 2 de junho de 2026.

Rosângela Aparecida Prestes

Presidente da Câmara Municipal de Marmeleiro

ATA Nº 14/2026 – CCJDS

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), sob a presidência, em exercício, da Vereadora Analice Pavan. Procedida a verificação de presença, constatou-se quórum regimental, estando presentes as Vereadoras Analice Pavan e Karine Mocellin Grecco Ferreira. Registrou-se a ausência da Vereadora Rosmari de Assis. Na sequência, a Vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, submetida à apreciação, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, observada a ordem dos trabalhos prevista no Regimento Interno, a Presidente comunicou o recebimento do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 24/2026, encaminhado para instrução da Comissão, e procedeu à designação da relatoria, nomeando a Vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira como relatora da matéria. Ato contínuo, registrou-se que os Projetos de Lei Ordinária do Executivo nº 23/2026 e nº 26/2026 receberam orientação jurídica da Procuradoria Legislativa, conforme solicitação das respectivas relatoras, razão pela qual prosseguiu-se com a instrução das referidas matérias. Concedeu-se a palavra à Vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, relatora do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 23/2026, para apresentação de seu voto de relatoria, a qual apresentou voto favorável à tramitação da matéria. Submetido à discussão e deliberação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade das presentes, convertendo-se em parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 23/2026, nos termos do art. 65, § 8º, inciso I, do Regimento Interno. Na sequência, para dar continuidade à instrução das matérias, a Presidente em exercício transmitiu temporariamente a condução dos trabalhos à Vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, que concedeu a palavra à Vereadora Analice Pavan, relatora do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 26/2026, para apresentação de seu voto de relatoria. A relatora apresentou voto favorável à tramitação da matéria. Submetido à discussão e deliberação, o voto foi aprovado por unanimidade das presentes, convertendo-se em parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 26/2026, nos termos do art. 65, § 8º, inciso I, do Regimento Interno. Concluída a deliberação, a condução dos trabalhos foi devolvida à Vereadora Analice Pavan. Em seguida,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2206 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

concedeu-se a palavra à Vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, relatora do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 24/2026, para apresentação de seu voto de relatoria. A relatora, no uso das atribuições regimentais, requereu a emissão de orientação jurídica pela Procuradoria Legislativa. Em razão da diligência solicitada, o prazo regimental da relatoria permanecerá suspenso até o respectivo atendimento, nos termos do art. 65, § 3º, inciso V, do Regimento Interno. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nem outros assuntos a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião. Ficou convocada a próxima reunião ordinária para o dia primeiro de junho de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelas integrantes da Comissão.

Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Analice Pavan
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro

ATA Nº 17/2026 – COFIDE

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE), sob a presidência do Vereador Edson Valdivino Rolim da Silva. Procedida a verificação de presença, constatou-se quórum regimental, estando presentes os Vereadores Edson Valdivino Rolim da Silva, Adenilson de Freitas Neriques Dias e Pedro Pastoriza. O Presidente declarou aberta a reunião. Na sequência, o Vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, submetida à apreciação, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, observada a ordem dos trabalhos regimentais, o Presidente informou que, até o momento, não haviam sido encaminhadas novas matérias para instrução da Comissão. Ato contínuo, registrou-se o recebimento da orientação jurídica emitida pela Procuradoria Legislativa, solicitada pelo relator do processo de Prestação de Contas do Legislativo referente ao exercício de 2024. Para dar continuidade à instrução da matéria, o Presidente transmitiu temporariamente a condução dos trabalhos ao Vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias, que concedeu a palavra ao Vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, relator da Prestação de Contas do Legislativo referente ao exercício de 2024, para apresentação de seu voto de relatoria. O relator apresentou voto pela concordância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, manifestando-se favoravelmente à aprovação das contas do Poder Legislativo relativas ao exercício de 2024, acompanhado do respectivo Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do art. 186, § 1º, do Regimento Interno. Neste momento, o Vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias registrou seu impedimento para participar da deliberação da matéria, conforme declínio de competência formalizado por meio do Requerimento Legislativo nº 4/2026, protocolado em 15 de abril de 2026, nos termos do art. 146 do Regimento Interno. Submetido à discussão e deliberação, o voto do relator foi aprovado pelos membros aptos a votar, convertendo-se em parecer da Comissão pela concordância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e pela aprovação das contas do Poder Legislativo relativas ao exercício de 2024, nos termos do art. 186, inciso VI, c/c art. 65, § 8º, inciso I, do Regimento Interno. Concluída a deliberação, a condução dos trabalhos foi devolvida ao Vereador Edson Valdivino Rolim da Silva. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nem outros assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Ficou convocada a próxima reunião ordinária para o dia primeiro de junho de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos integrantes da Comissão.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson Neriques Dias
Membro

Pedro Pastoriza
Membro

ATA Nº 16/2026 – CÂMARA

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Marmeleiro, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do segundo ano da Legislatura 2025–2028, sob a presidência da vereadora Rosângela Aparecida Prestes. Verificada a presença mínima de um terço dos vereadores que compõem a Câmara, conforme dispõe o art. 96 do Regimento Interno, a presidente declarou aberta a sessão, sob a proteção de Deus e pela grandeza da Pátria. Pequeno Expediente: O vereador Edson Valdivino Rolim da Silva procedeu



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)